

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE BOLSA Nº 01/2025 – PPGP SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Nível Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna pública a alteração do Edital de bolsa nº 01/2025 – ppgp seleção de bolsistas - nível mestrado.

### 1. Alterar a expressão no Quadro 1 - Cronograma - **Apenas para nível Mestrado**

1.1. Onde se lê:

ETAPAS	DATAS
I. Período de Inscrições/envio de documentos.	De 14/05/ 2025 a 19/05/2025
II. Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada.	21/05/2025
III. Divulgação da lista com os nomes das(os) candidatas(os) classificadas(os), por ordem, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.	27/05/2025
IV. Período para interposição de recurso.	28/05/2025
V. Divulgação das listas definitivas, em ordem de classificação, a serem encaminhadas para aprovação pelo Colegiado do PPGP.	30/05/2025

1.2. Leia-se: Quadro 1 - Cronograma - **Apenas para nível Mestrado**

ETAPAS	DATAS
I. Período de Inscrições/envio de documentos.	De 14/05/ 2025 a <b>26/05/2025 até às 12 horas</b>
II. Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada.	27/05/2025
III. Divulgação da lista com os nomes das(os) candidatas(os) classificadas(os), por ordem, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.	29/05/2025
IV. Período para interposição de recurso.	30/05/2025 <b>até às 12 horas</b>
V. Divulgação das listas definitivas, em ordem de classificação, a serem encaminhadas para aprovação pelo Colegiado do PPGP.	03/06/2025

### 2. Alterar a expressão no Art. 14.item I

2.1. Onde se lê: “Etapa única Classificatória e Eliminatória: Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes e a Planilha de Avaliação do Currículo (Apêndice 2 ou 3). A produção a ser inserida deve ser dos últimos 5 anos (2020-2025).

2.2. Leia-se: “Etapa única Classificatória e Eliminatória **(para nível doutorado)**: Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes e a Planilha de Avaliação do Currículo (Apêndice 2 ou 3). A produção a ser inserida deve ser dos últimos 5 anos (2020-2025).

3. Incluir item II no Art. 14

3.1. Incluir “ II. “Etapa única Classificatória e Eliminatória **(para nível mestrado)**: Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes e a Planilha de Avaliação do Currículo (Apêndice 2 ou 3). A produção a ser inserida deve ser dos **últimos 10 anos (2014-2025)**. **A avaliação da produção dos últimos dez anos refere-se apenas aos itens 4, 5 e 6 da planilha, que correspondem a produção científica, apresentação de trabalhos e produção técnica.**

4. Alterar a expressão no item 4.11 e 4.12 no Apêndice 2 - **Planilha de avaliação do currículo - mestrado**

4.1. Onde se lê:

Item avaliado	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação atribuída pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pelo(a) avaliador(a)
4.11 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de eventos.	2,0/ cada	20		
4.12 Resumos simples publicados em Anais de eventos.	1,0/ cada	10		

5. Apresentação de trabalhos				
5.1 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos.	2,0/cada	10		

4.2.

Leia-se:

Item avaliado	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação atribuída pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pelo(a) avaliador(a)
4.11 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de eventos.	5,0/ cada	30		
4.12 Resumos simples publicados em Anais de eventos.	4,0/ cada	20		

5. Apresentação de trabalhos				
5.1 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos.	3,0/cada	15		



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

5. As demais informações e exigências contidas no Edital **Nº 01/2025 – PPGP**, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 20 de maio de 2025.

**Taís Fim Alberti**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia